



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

D E C R E T O Nº 05 - de 27 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial para o fim que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei n.º 1.211, de 27 de Janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um Crédito Adicional Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 77.420,00 (Setenta e Sete Mil, quatrocentos e vinte reais), para fins de dar suporte orçamentário à contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor de Controle da Erosão Rural, em cumprimento ao convênio 305/2015 - FEHIDRO, celebrado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, devendo onerar as seguintes dotações:

02.06.00- Departamento de Agropecuária
02.06.01 – Gabinete Diretor e Dependências
20.606.0014.2002 – Manutenção Atividades da Unidade
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos – 02 – Rec. Estaduais
Crédito.....R\$ 77.420,00

Total do Crédito.....R\$ 77.420,00

Art. 2º - O crédito adicional especial acima mencionado será coberto com a redução das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.04.07-Coordenadoria de Ensino Infantil – Não FUNDEB
12.365.0021.1011 – Construção de Cheche e Pré-Escola.
4.4.90.51- Obras e Instalações (ficha132)
Redução.....R\$77.420,00

Total da Redução.....R\$77.420,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicidade.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal